



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 7 Nº 1.781 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

21 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 09 de março de 2015.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

#### SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

#### 14/03/2015 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Alderson Adães Mota Ribeiro  
Servidor Vinculado: Rodolfo Florentino Leão Neto  
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

#### 15/03/2015 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Ana Cláudia Scavuzzi de Carvalho  
Servidor Vinculado: Elton Carlos de Oliveira e Silva  
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

Telefones de contato da Central de Plantão: (071) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de março de 2015.

**ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA**  
Juíza Diretora do Fórum

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0096, DE 9 DE MARÇO DE 2015

Altera o ATO TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, prorrogando a suspensão dos prazos processuais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, nos dias 9 e 10 de março de 2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, que determinou a retomada dos prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira;

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.00730-35, em que a Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS, VISAMB e CEREST apresentam Relatório (preliminar) de Investigação de suspeita de intoxicação por produto químico no Tribunal Regional do Trabalho-5ª Região;

CONSIDERANDO que, o Relatório supramencionado faz recomendações preliminares dentre as quais a realização de higienização de todas as dependências, do sistema de ar-condicionado e ventilação do local, diligências essas já realizadas;

CONSIDERANDO que, em visita integrada SMS e SESAB ao prédio do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador os órgãos fiscalizadores da saúde pública apresentaram orientações, a serem seguidas nos dois primeiros dias após a retomada do expediente forense, que foram e continuam sendo atendidas, para que a reabertura do acesso de pessoas ao Fórum Trabalhista em questão aconteça de forma segura;

CONSIDERANDO que, por força dessas diligências, em curso nos dias 9 e 10 de março de 2015, o atendimento a jurisdicionados e operadores do direito não se encontra inteiramente normalizado;

### Plantões

#### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA RETI-RATIFICAÇÃO

A Doutora ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do livre acesso à Justiça e do menor tempo de duração do processo,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, que:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0092, de 6 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogada, nos dias 9 e 10 de março de 2015 (segunda e terça-feira), a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, mantendo-se expediente forense nas unidades, sendo que o uso das dependências do prédio deverá obedecer às seguintes orientações, obrigatoriamente, nesses dias (9 e 10 de março):

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- IV - (...)
- V - (...)” (NR)

Art. 2º A retomada da contagem dos prazos nos processos físicos e eletrônicos ocorrerá a partir do dia 11 de março de 2015 (quarta-feira), inclusive, revogada qualquer ordem em contrário, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0097, DE 9 DE MARÇO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Itamaraju, dia 13/3/2015.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de combate a insetos e desratização, a se realizarem nas instalações do Arquivo e da Secretaria da Vara do Trabalho de Itamaraju, bem como a indispensável atenção à saúde de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, o que impõe a suspensão de expediente e dos prazos processuais nessa unidade judiciária,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos, nos processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Itamaraju, no dia 13 de março de 2015 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 16 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0098, DE 9 DE MARÇO DE 2015

Determina que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada, nos dias 10 e 11 de março de 2015 (terça e quarta-feira), no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,,

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais, na forma do art. 96, I, alínea ‘a’, da Constituição Federal, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 115, § 1º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda 45/2004, fomenta a instalação da justiça itinerante como medida de aproximação do Poder Judiciário em relação aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que, além das atividades jurisdicionais, também podem ser realizadas no âmbito da justiça itinerante atividades de cunho administrativo de interesse dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial exercer, em geral, no interesse da Justiça do Trabalho, as atribuições que decorram de sua jurisdição, conforme art. 32, XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Determinar que o Gabinete e a Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tenham a sede fixada, nos dias 10 e 11 de março de 2015 (terça e quarta-feira), no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, sem qualquer prejuízo do expediente normal e da manutenção dos serviços administrativos e judiciais prestados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, Nazaré, sede do Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 9 de março de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

#### ATOS

#### PUBLICADOS NO D.O.U EDIÇÃO DE 09.03.2015, SEÇÃO 02

**90/20015**-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do processo de matéria administrativa, PROAD autuado sob nº 1513/2015 RESOLVE: Nomear JUSSARA ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do servidor José Valman Peixoto de Carvalho Júnior.

**91/2015**- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do processo de matéria administrativa, PROAD, autuado sob nº 1513/2015, RESOLVE: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, artigo 13 § 6º da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 1513/2015 – PROAD.

#### PORTARIAS

#### DESIGNAÇÃO

**0436/2015**-ANSELMO DE LIMA ROCHA-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-03/03/2015 (Processo PROAD: 2500/2015).

#### REMOÇÃO

**0435/2015**-ANSELMO DE LIMA ROCHA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-SEC. DE GESTÃO DE PESSOAS-03/03/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 2500/2015).

**0458/2015**-PATRICIA MIRANDA DE AQUINO CASTRO-COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS-01/03/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 1929/2015).

**PROCESSOS**

**PROAD: 2016/2015**

Requerente: Bruno Hemerly Silva  
Assunto: Redistribuição por reciprocidade  
Despacho: Diante do exposto, defiro o presente pleito, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

**PROAD: 1725/2015**

Requerente: Magistrada Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis  
Assunto: Ajuda de custo  
Despacho: Tendo em vista que foram atendidas as disposições da Resolução nº 112/2012 do CSJT e do Ato TRT5-554/2012, acolho os pareceres das Secretarias de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, para deferir a concessão de ajuda de custo à magistrada Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis, à base de 01 (uma) remuneração. Defiro, ainda, o ressarcimento das despesas com transporte pessoal, de bagagem e de automóvel, relativo ao deslocamento definitivo da cidade de Cuiabá/MT para a cidade de Salvador/BA, com observância dos limites legais.

**Corregedoria**

**Correição Ordinária realizada no período de 02 a 03 de março de 2015.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº. 006/2014, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1735, em 17 de dezembro de 2014. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: ULI MARA SANTOS BACELAR, Chefe do Núcleo de Correição; CIBELE DE FÁTIMA CAMPANHA LISBOA, Chefe de Gabinete; CRISTIANO LUIS MATSUMOTO, Assistente Administrativo; DANIELLE GIRON VALIM, Assistente de Gabinete; NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA, Assistente Administrativo; BRASILINO LIMA DOS SANTOS, Técnico Judiciário e CLEMENS MESSIAS VILAS BOAS, Técnico Judiciário. A servidora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Assessora da Corregedoria, participou dos trabalhos correicionais no âmbito da Secretaria da Corregedoria Regional em Salvador.

Presentes o Ex.mo Juiz Titular Dr. SEBASTIÃO MARTINS LOPES, bem como o Diretor de Secretaria, JOSÉ RAMOS SOUZA PEDRAL, o Assistente de Diretor, EVANILDO MACEDO VIANA, e demais Servidores da Vara.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 já estão consolidados pelo Sistema e-Gestão. A coleta dos dados nos respectivos sistemas foi realizada em 09/02/2015, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Em razão do curto período de movimentação processual característico do mês de janeiro, até mesmo por consequência da Resolução Administrativa TRT5 n. 063/2014, divulgada no Diário da Justiça eletrônico em 23 de setembro de 2014, que suspendeu a realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2014 a 20/01/2015, não serão registrados nesta ata os dados parciais de 2015 do sistema e-Gestão.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJ-e-JT) nas Varas de Vitória da Conquista ocorreu em 10 de dezembro de 2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão que se encontra em fase de homologação.

**1 - ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE**

**1. JUÍZES**

O Ex.mo Juiz SEBASTIÃO MARTINS LOPES exerce a titularidade da Vara desde 07/02/2002 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Vitória da Conquista, sede da jurisdição.

A Ex.ma Juíza Substituta MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO foi designada para atuar na Unidade a partir de 06/05/2013 e, por estar em gozo de licença para frequência em curso de Mestrado desde 1º/08/2013 até o momento, não serão registradas em relação a ela informações sobre produtividade/procedimentos adotados.

No período de 07/01/2014 a 08/02/2015, a Ex.ma Juíza Substituta CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA foi designada provisoriamente para atuar na Unidade.

Atualmente, não há Juiz Substituto atuando provisoriamente na Unidade. No ano de 2014, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO, FLÁVIA MUNIZ MARTINS, GEOVANE DE ASSIS BATISTA, OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, RAFAEL FLACH e THIAGO BARBOZA FERRAZ DE ANDRADE, totalizando 21 (vinte e um) dias de convocação.

**1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**

No ano de 2014, foram registrados no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, os seguintes afastamentos/licenças dos Magistrados da Unidade.

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL
MICHELLE PIRES BANDEIRA POMBO	Frequência em curso mestrado	01/08/2013	31/07/2015	730
CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA	Licença para tratamento de saúde	01/10/2014	10/10/2014	10
SEBASTIÃO MARTINS LOPES	Licença para tratamento de saúde	24/09/2014	08/10/2014	15
SEBASTIÃO MARTINS LOPES	Licença para tratamento de saúde	24/07/2014	21/09/2014	60

**2. SERVIDORES**

**2.1 LOTAÇÃO**

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de **12 (doze) funcionários**. Destaca-se que o Servidor JOSÉ RAMOS SOUZA PEDRAL, desde 07/02/2002, é o Diretor da Secretaria.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
ANTÔNIO CRISTOVÃO DE SOUZA SANTOS	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	30/03/1999	16/09/2002
CHRISTIAN LIMA SOUZA	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	20/01/1993	26/04/2010
DENILSON DA SILVA SANTOS	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	10/08/1994	01/10/2012
EDNA MAGALHÃES FAGUNDES	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	02/08/1993	08/04/1996
ELSON PINHEIRO FREIRE	Técnico Judiciário/ Segurança	Calculista	30/01/1990	16/03/2009
EVANILDO MACEDO VIANA	Técnico Judiciário/ Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria	15/02/1989	15/02/1989
GILVAN SILVEIRA DIAS	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça Avaliador	Assistente de Juiz	11/12/1992	23/09/2002
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	23/07/1988	23/07/1988

JOSÉ RAMOS SOUZA PEDRAL	Analista Judiciário/ Judiciária	Diretor de Secretaria	28/09/1993	07/02/2002
LEANDRO DOS SANTOS PENA	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	03/10/2005	08/02/2007
NELCI PIRES ALVES DE AMORIM	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	01/09/1994	02/12/2013
NOEMIA RAMOS NASCIMENTO CHAVES	Analista Judiciário/ Administrativa	Calculista	01/07/1994	01/07/1994

## 2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

De acordo com o Sistema de Recursos Humanos deste TRT, não houve alteração no quadro funcional entre 01/01/2014 e o início dos trabalhos correccionais.

## 2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2014 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 20 (vinte) dias, sendo **05 (cinco) decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS)**.

## II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pelo Assistente de Diretor que não existem solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI, nem junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

No que tange às instalações e equipamentos da Unidade foram registradas as seguintes queixas: a) a Secretaria não dispõe de saída de emergência; b) existe apenas 01 (um) sanitário para o uso dos servidores (homens e mulheres) e c) o estacionamento não é coberto. Por se tratarem de reclamações ligadas à estrutura do Fórum, tais aspectos serão abordados quando da correição ordinária no Núcleo de Apoio às Varas Trabalhistas de Vitória da Conquista.

## III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro)** processos, com a seguinte discriminação: 1.497 (mil quatrocentas e noventa e sete) ações; 06 (seis) processos de execução originária e 261 (duzentas e sessenta e uma) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 09/02/2015, encontravam-se em andamento na Unidade 3.037 (três mil e trinta e sete) processos com as seguintes situações processuais: 1.202 (mil duzentos e dois) na fase de conhecimento, 109 (cento e nove) na fase de liquidação e 1.726 (mil setecentos e vinte e seis) na fase de execução.

## 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)		
PERÍODO	2013	2014
Recebidos	1.613	1.497
Solucionados	1.709	1.442
Percentual	106,00%	96,32%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)		
PERÍODO	2013	2014
Iniciadas	977	719
Encerradas	785	861
Percentual	80,34%	119,75%
SENTENÇAS LÍQUIDAS		
PERÍODO	2013	2014

Sentenças	875	630
Líquidas	564	460
Percentual	64,46%	73,01%

(fonte: Sistema e-Gestão)

## 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2014
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	67,60
	Exceto Rito Sumaríssimo	120,00
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	494,31
	Exceto Rito Sumaríssimo	891,01
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	712,78
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.659,60

(fonte: Sistema e-Gestão)

## 3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Assistente de Diretor de Secretaria: em média, são designadas 10 (dez) audiências por dia, sendo 04 (quatro) iniciais - rito ordinário, 02 (duas) iniciais - rito sumaríssimo, 02 (duas) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As audiências são realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. O início da pauta, nas segundas-feiras, é marcado para as 13h30min e nos demais dias para as 08h30min, com intervalo de 10 (dez) minutos entre as audiências (iniciais e instrução). Destacou o Assistente de Diretor que, esporadicamente, há designação de pauta dupla. Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 20/05/2015 e as demais para 02/06/2015. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 19/05/2015.

## 3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Do ajuizamento da ação até		2014
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	36,45
	Exceto Rito Sumaríssimo	65,03
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	57,70
	Exceto Rito Sumaríssimo	133,48

(fonte: Sistema e-Gestão)

## 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até o início dos trabalhos correccionais, existiam: **a)** 249 (duzentos e quarenta e nove) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 30/01/2015); **b)** 158 (cento e cinqüenta e oito) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 13/02/2015); **c)** 04 (quatro) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **01 (um)** estava há mais de 30 dias com o calculista do Juízo e **d)** 16 (dezesseis) processos com os Assistentes de Juizes para análise.

## IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE - PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Assistente de Diretor de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade todos os dias da semana.

### 2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: SEBASTIÃO MARTINS LOPES

PRODUTIVIDADE	2014
COM EXAME DO MÉRITO	



Conciliações	145
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	310
Extintos com resolução de mérito	00
Outras decisões com resolução de mérito	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	
Extintos sem resolução de mérito	24
Arquivamento	74
Desistência	15
Outras decisões sem resolução de mérito	05
<b>TOTAL</b>	<b>573</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	229

JUÍZA SUBSTITUTA: CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA

PRODUTIVIDADE	2014
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	154
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	349
Extintos com resolução de mérito	02
Outras decisões com resolução de mérito	01
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	
Extintos sem resolução de mérito	22
Arquivamento	112
Desistência	32
Outras decisões sem resolução de mérito	17
<b>TOTAL</b>	<b>689</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	228

(fonte: Sistema e-Gestão)

### 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria:

**a.** O Ex.mo Juiz Titular SEBASTIÃO MARTINS LOPES possuía **37 (trinta e sete)** processos conclusos para julgamento, sendo 18 (dezoito) na fase de cognição, 14 (catorze) na fase de execução e 05 (cinco) Embargos de Declaração, todos no prazo.

**b.** A Ex.ma Juíza Substituta CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA possuía **09 (nove)** processos conclusos para julgamento, sendo 04 (quatro) na fase de cognição e 05 (cinco) Embargos de Declaração, todos no prazo.

**c.** A Ex.ma Juíza Substituta OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES possuía **05 (cinco)** processos conclusos para julgamento, sendo 01 (um) na fase cognitiva e 04 (quatro) Embargos de Declaração. Destes processos, 04 (quatro) estavam fora do prazo.

**d.** A Ex.ma Juíza Substituta CYNTHIA CORDEIRO SANTOS possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, na fase de execução e no prazo.

**e.** O Ex.mo Juiz Substituto RAFAEL FLACH possuía **06 (seis)** processos conclusos para julgamento, na fase cognitiva e no prazo.

**f.** O Ex.mo Juiz Substituto RAFAEL YOSHIDA ROCHA possuía **03 (três)** processos conclusos para julgamento, na fase cognitiva e no prazo.

### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz JUIZ TITULAR: SEBASTIÃO MARTINS LOPES

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2014	
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	29
	Prazo Médio	28,76
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	122
	Prazo Médio	25,95
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>		
Nº de Processos	97	
Prazo Médio	14,97	
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>		
Nº de Processos	133	
Prazo Médio	2,34	

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS	
Nº de Processos	06
Prazo Médio	2,83

JUÍZA SUBSTITUTA: CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	23
	Prazo Médio	23,83
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	160
	Prazo Médio	22,56

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	
Nº de Processos	95
Prazo Médio	19,24

JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO	
Nº de Processos	39
Prazo Médio	0,67

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS	
Nº de Processos	02
Prazo Médio	0,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

### V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGCJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Assistente de Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

### VI - OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria existe o relato de n. 20085 envolvendo o processo de n. 0000984-48.2011.5.05.0611, ainda no prazo para resposta da Vara Correcionada. Tal manifestação registra que ainda existe uma restrição judicial (Renajud) no processo acima citado, sendo que já houve homologação de acordo com o reclamante e determinação do Juízo de baixa na restrição do veículo. A equipe da Corregedoria vistoriou os autos e constatou que a restrição já havia sido retirada, ao tempo em que orientou o Diretor de Secretaria a informar tal situação à Ouvidoria, o que foi prontamente atendido.

### VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria informou que remanescem processos da lista disponibilizada pela equipe de correição para validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes. Encaminhou informações específicas

da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se: **a)** a Vara não utiliza o INFOJUD. Neste particular, esclareceu o Diretor que o Juiz Titular recentemente regularizou seu certificado digital e que, no mês corrente, o INFOJUD passará a ser utilizado; **b)** não há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT; **c)** no ano de 2014 foram protocolados 5.262 (cinco mil duzentas e sessenta e duas) petições/expedientes e, em 2015, foram protocoladas 430 (quatrocentas e trinta).

#### VIII - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

##### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: **Cumprida**.  
b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.  
c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.  
d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.  
e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, com 03 (três) processos pendentes de julgamento no 'processômetro', disponíveis na Secretaria e visotriados.  
f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara já cumpriu a Meta pois, até o momento, julgou 99,47% dos processos distribuídos em 2012, restando 07 (sete) processos pendentes no 'processômetro' e julgou 98,45% processos distribuídos em 2013, restando 25 (vinte e cinco) pendentes no 'processômetro'.

**O Ex.mo Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelo cumprimento dessas Metas.**

##### 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

###### 2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

- a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. A Vara cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 21,29%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)  
b. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. A Vara cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 53,36%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)  
c. Meta do Indicador nº 9 – Proferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014 – Segundo dados do e-Gestão, a Vara alcançou o percentual de 73,01%, não cumprindo a Meta.

#### IX - INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **153 (cento e cinquenta e três) autos de processos**, sendo 76 (setenta e seis) de 2014; 24 (vinte e quatro) de 2013; 18 (dezoito) de 2012; 15 (quinze) de 2011; 04 (quatro) de 2010; 02 (dois) de 2009; 03 (três) de 2008; 01 (um) de 2007; 01 (um) de 2006; 06 (seis) de 2004; 01 (um) de 2003 e 02 (dois) de 2002.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** alguns atos foram praticados por estagiário, sem a devida ratificação por servidor. Os processos encontrados nessa situação foram encaminhados à Secretaria para regularização; **b)** nem sempre foram observados os prazos do art. 190 do CPC (24 horas para conclusão dos autos e 48 horas para cumprimento dos despachos); **c)** não há identificação na capa dos processos submetidos à META/tramitação preferencial e **d)** nem sempre há certificação nos autos da inclusão da parte executada no BNDT.

Em relação aos processos eletrônicos observou-se que: **a)** ainda não foi utilizada a ferramenta "Chamar à ordem" (nó de desvio); **b)** os AGRUPADORES se encontravam regulares com poucas petições/expedientes a serem analisados.

Destaca-se que o Diretor de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos: **a)** certificação, nos autos, da realização de **alguns** atos processuais; **b)** uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática; **c)** utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR

TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **d)** notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico; **e)** correto cadastramento da UNIÃO como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **f)** exportação dos dados do PJ-e-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **g)** designação de perícia, com posterior cientificação do perito, por qualquer meio, da data de realização da prova técnica (artigo 34 Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14); **h)** consulta ao portal do PJ-e – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** havia 05 (cinco) expedientes devolvidos pelos Oficiais de Justiça pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 27/02/2015; **b)** existiam 38 (trinta e oito) Avisos de Recebimento para colacionar aos autos. A equipe da Corregedoria verificou que durante os trabalhos correccionais todos os AR's foram colacionado aos autos; **c)** não havia notificações devolvidas para certificar nos autos; **d)** havia 11 (onze) petições pendentes de juntada, todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 12/05/2014 referente ao processo de n. 0027700-25.2005.5.05.0611, já cobrados pela Secretaria. Na vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

#### X - BOAS PRÁTICAS

O Assistente de Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: "Atribuição de força de ofício a despachos, e de alvará para liberação de crédito, a atas; proferimento de despachos com previsão de cumprimento de atos sequenciais, a fim de evitar várias conclusões ao Magistrado, dando assim, maior celeridade processual; Planejamento e estratégia para cumprimento das tarefas; Rodízio entre os servidores no atendimento (balcão) zelando sempre por um atendimento de qualidade; Organização do arquivo, com o encaminhamento periódico dos atos findos ao arquivo geral, já aptos à eliminação, mantendo-o sempre atualizado; Realização de audiências unias e prolação de sentenças líquidas pelo Juiz Titular, entre outras."

Durante os trabalhos correccionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional, alguns deles já observados na correição anterior: **a)** sequência lógica de atos cumpridos com elogiável celeridade e poucos erros; **b)** atualização dos cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; **c)** celeridade na prolação de sentenças; **d)** prolação de sentenças líquidas; **e)** despachos bem fundamentos; **f)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **g)** acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante; **h)** utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego; **i)** desentranhamento e devolução dos documentos à parte em mesa de audiência quando da homologação de acordo; **j)** designação de data de publicação da sentença, o que contribui para a celeridade do feito; **k)** mandados de citação já determinando o cumprimento da diligência por hora certa, se necessário, bem como o registro fotográfico do bem penhorado; **l)** reunião de processos na fase de execução contra o mesmo executado.

#### XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais, nem "Visto em Correição" com específica menção de registro em Ata.**

#### XII - RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se que: **a)** a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** a Secretaria promova os ajustes de tramitação necessários em relação aos dados constantes no Sistema de Apoio à Decisão, utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica, quanto à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata **d)** a Vara utilize o Sistema INFOJUD; **e)** haja realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no





## Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

### Correição Ordinária realizada no período de 02 a 04 de março de 2015.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital N°.001/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 08/01/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza Substituta Designada Dra. RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, bem como pela Diretora de Secretaria MARINEY MATOS CORTES ALVES e demais servidores. Ausentes a Exma. Juíza Titular, Dra. JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ, e os servidores ANDERSON OLIVEIRA SANTOS e IANDRA MARIA CAMPOS COSTA, todos em gozo de férias.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 27/02/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) do mês posterior, ou primeiro dia útil subsequente, não sendo possível, portanto, aferir com exatidão os dados referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

#### 1. JUÍZES

A Juíza JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ exerce a titularidade da Vara desde 03/10/2014 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Teixeira de Freitas, sede da jurisdição. Ademais, atuaram na Unidade como Juizes Titulares: no período de 24/07/2013 a 06/02/2014, a Juíza ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG; no período de 28/04/2014 a 10/07/2014, a Juíza SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO; e, no período de 23/09/2014 até 02/10/2014, a Juíza NADVA NASCIMENTO DA CRUZ.

Ressalte-se que, nos períodos de 07/02/2014 a 27/04/2014 e 11/07/2014 a 22/09/2014 não houve atuação de Juiz Titular na Vara, conforme informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas. A Juíza Substituta Designada Dra. RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS está lotada na Unidade desde 12/02/2015. No período de 06/05/2013 a 11/02/2015, atuou na Unidade a Juíza Substituta Designada Dra. JEANA SILVA SOBRAL.

De 1º/01/2014 a 20/02/2015, durante **156 (cento e cinquenta e seis)** dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juizes do Trabalho **Substitutos Convocados**: Airam Clemente Torres de Araújo, Carlos José Souza Costa, Daniela Machado Carvalho, Geovane de Assis Batista, Marcos Nunes Vitório, Marúcia da Costa Belov, Maurício Lopez Freitas, Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves, Rafael Flach e Rafael Yoshida Rocha.

Atuaram, ainda, na Unidade os Juizes do Trabalho: Ana Carolina Gomes Vilas Bôas, Ivo Daniel Póvoas de Souza e Juarez Dourado Wanderley.

#### 1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 27/02/2015, as Juízas do Trabalho Dra. JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ, Dra. SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO e a Dra. NADVA NASCIMENTO DA CRUZ e as Juizes do Trabalho Substitutas Designadas Dra. RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS e Dra. JEANA SILVA SOBRAL se ausentaram da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	

Janaína Cunha Dias Scofield Muniz	Licença trânsito	23/09/2014	07/10/2014	15
Simone Alcântara de Lima Araújo	Licença trânsito	29/04/2014	08/05/2014	10
Nadva Nascimento da Cruz	Licença trânsito	23/09/2014	07/10/2014	15
Rivia Carole Nascimento de Moraes Reis	Licença trânsito	12/02/2015	21/02/2015	10
Jeana Silva Sobral	Licença para tratamento de saúde	14/02/2014	21/02/2014	8
		14/04/2014	12/06/2014	60
		13/06/2014	19/06/2014	7
	Licença gestante	20/06/2014	17/10/2014	120
		18/10/2014	16/12/2014	60

### 2. SERVIDORES

#### 2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correccionada tem a lotação de **19 (dezenove)** servidores. Destaca-se que a servidora MARINEY MATOS CORTES ALVES, respondeu pelo cargo de Diretora de Secretaria durante o período de 03/10/2014 a 09/11/2014, exercendo-o desde 10/11/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Alberício Lima Souza	Cedido por outro Órgão	Secretário de Audiência	31/10/2002	01/04/2005
Anderson Oliveira Santos	Analista Judiciário/ Administrativa	Assistente	26/05/2014	26/05/2014
Antônio Alberto de Jesus	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	22/10/1985	21/05/2014
Carolina Monteiro da Silveira	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	19/02/2015	19/02/2015
Darlei Rocha Pinto	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	01/07/1998	07/01/2013
Diego Stange Vital	Cedido por outro Órgão	Secretário de Audiência	14/05/2009	22/08/2011
Fabiana Cavalheiro Freitas	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16/04/2010	16/04/2010
Frank Auer Zon	Cedido por outro Órgão	Assistente Administrativo 2	18/08/2011	18/08/2011
Hilma Regina Muniz Moraes	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	21/07/2005	20/06/2014
Iandra Maria Campos Costa	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	04/04/2013	04/04/2013
Jadson Silva Hombre	Cedido por outro Órgão	Assistente	17/05/2012	17/05/2012
José Domingos Nascimento Costa	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	12/09/2005	12/09/2005
Luciene Vieira Souza Rios	Cedido por outro Órgão	Assistente de Diretor de Secretaria	11/12/2009	11/12/2009
Maria Isabel Santos Ferretti	Cedido por outro Órgão	Assistente de Juiz	24/04/2009	24/04/2009
Mariney Matos Cortes Alves	Analista Judiciário/ Judiciária	Diretora de Secretaria	08/02/1994	03/10/2014
Paula Araújo dos Santos	Cedido por outro Órgão	Calculista	11/12/2009	11/12/2009
Renata Andrade de Almeida Guimarães	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29/08/2011	07/03/2012
Robson Pedreira Cruz	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01/03/2013	01/03/2013
Suzete Barbosa Oliveira	Cedido por outro Órgão	Assistente	23/04/1997	23/04/1997

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 27/02/2015).



## 2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que, no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **252 (duzentos e cinquenta e dois)** dias, sendo **149 (cento e quarenta e nove)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 27/02/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **30 (trinta)** dias, todos decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE  
Entre 1º/01/2014 a 27/02/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação à **12 (doze)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Antônio Alberto de Jesus	21/05/2014	
Hilma Regina Muniz Moraes	20/06/2014	
Anderson Oliveira Santos	26/05/2014	
Mariney Matos Cortes Alves	03/10/2014	
Carolina Monteiro da Silveira	19/02/2015	-
Elisa Macedo Lessa	22/07/2013	16/03/2014
Karoline Sousa Ribeiro	10/07/2013	23/03/2014
Girleene Beceveli	24/04/2013	13/07/2014
Carlos Bernardo Schroder	26/05/2014	08/09/2014
Marcos Tadeu de Oliveira	10/08/2009	08/06/2014
Gilvan Oliveira dos Santos	20/09/2010	17/02/2014
Danilo Rezende Martins de Almeida	08/09/2014	18/02/2015

## II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme resposta ao relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pela Diretora que existe queixa em relação às constantes quedas de energia, “ocasionando queima de equipamentos”; à falta de instalação do nobreak, e quanto à escassez de impressoras, inclusive, multifuncionais.

A Diretora indicou que há uma solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, referente ao requerimento de uma cafeteira, bem como que há uma solicitação pendente junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, pois um computador foi encaminhado para conserto, mas não retornou até a presente data.

## III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **2.717 (dois mil setecentos e dezessete)** processos, com a seguinte discriminação: **2.324 (dois mil trezentos e vinte e quatro)** ações, **13 (treze)** processos de execução originária e **380 (trezentos e oitenta)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/01/2015, durante o corrente ano constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **204 (duzentos e quatro)** processos, sendo: **171 (cento e setenta e uma)** ações; **2 (dois)** processos de execução originária e **31 (trinta e uma)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, em 27/02/2015, encontram-se em andamento na Unidade **7.678 (sete mil seiscentos e setenta e oito)** processos, com as seguintes situações processuais: **4.057 (quatro mil e cinquenta e sete)** na fase de conhecimento, **141 (cento e quarenta e um)** na fase de liquidação e **3.480 (três mil quatrocentos e oitenta)** na fase de execução.

### 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	2.059	2.324	171
Solucionados	1.950	1.915	55
%	94,71	82,40	32,16
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	598	666	18
Líquidas	186	92	0
%	31,10	13,81	0
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	868	681	17
Encerrada	656	642	5
%	75,58	94,27	29,41

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 27/02/2015. Em 2015, dados referentes até 31/01/2015).

### 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ	2014	2015

Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	218,47	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	324,13	383,05
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	997,69	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.268,67	-
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.560,57	1.460
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.990,85	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 27/02/2015. Em 2015, dados referentes até 31/01/2015).

### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **19 (dezenove)** audiências por dia: **11 (onze)** iniciais – rito ordinário, **2 (duas)** de rito sumaríssimo, **4 (quatro)** de instrução e **2 (duas)** relativas a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para 13:30h, às segundas-feiras, e de terça-feira a quinta-feira às 08:30h, com intervalo de **05 (cinco)** minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

#### 3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	99,83	122,5
	Exceto Rito Sumaríssimo	111,43	132,56
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	178,43	122,5
	Exceto Rito Sumaríssimo	286,34	311,56

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 27/02/2015. Em 2015, dados referentes até 31/01/2015).

### 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório da Diretora, até 27/02/2015, existiam: **a) 352 (trezentos e cinquenta e dois)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 12/01/2015); **b) 1.504 (mil quinhentos e quatro)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 11/10/2014); **c) 111 (cento e onze)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **41 (quarenta e um)** estão há mais de 30 (trinta) dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pela Diretora de Secretaria – ANEXO I), e **d) 27 (vinte e sete)** processos com os Assistentes de Juízes.

## IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, tanto a Juíza Titular como a Juíza Substituta Designada comparecem **04 (quatro)** vezes na semana, ou seja, de segunda a quinta-feira, em semanas alternadas.

### 2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	65	10
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	19	16
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	1	2
Arquivamento	17	7
Desistência	2	4
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>39</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	1	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	84	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	5	-
Arquivamento	2	-
Desistência	1	-
Outras decisões sem resolução do mérito	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>-</b>

Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	17	-
--	----	---

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	40	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	41	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	-
Arquivamento	11	-
Desistência	2	-
Outras decisões sem resolução do mérito	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	2	-

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: NADVA NASCIMENTO DA CRUZ		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	-	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	-
Extintos com resolução de mérito	-	-
Outras decisões com resolução de mérito	-	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	-	-
Arquivamento	-	-
Desistência	-	-
Outras decisões sem resolução do mérito	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	-	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	-
Extintos com resolução de mérito	-	-
Outras decisões com resolução de mérito	-	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	-	-
Arquivamento	-	-
Desistência	-	-
Outras decisões sem resolução do mérito	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA ANTERIOR: JEANA SILVA SOBRAL		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	81	5
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	194	4
Extintos com resolução de mérito	2	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	4	0
Arquivamento	31	3
Desistência	3	0
Outras decisões sem resolução do mérito	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>	<b>12</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	72	0

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	13	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	1	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	2	-
Arquivamento	8	-
Desistência	2	-
Outras decisões sem resolução do mérito	2	-

<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	45	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	34	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	-
Arquivamento	15	-
Desistência	4	-
Outras decisões sem resolução do mérito	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

JUÍZA SUBSTITUTA CONVOCADA: DANIELA MACHADO CARVALHO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	33	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	56	-
Extintos com resolução de mérito	1	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	0	-
Arquivamento	9	-
Desistência	2	-
Outras decisões sem resolução do mérito	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: GEOVANE DE ASSIS BATISTA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	38	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	30	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	-
Arquivamento	17	-
Desistência	15	-
Outras decisões sem resolução do mérito	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MARCOS NUNES VITÓRIO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	136	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	31	2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	2	0
Arquivamento	27	0
Desistência	7	0
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>2</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

JUÍZA SUBSTITUTA CONVOCADA: MARÚCIA DA COSTA BELOV		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	139	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	112	1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	0
Arquivamento	57	0

Desistência	9	0
Outras decisões sem resolução do mérito	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>	<b>1</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

3.

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MAURÍCIO LOPEZ FREITAS		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	9	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	15	1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	0	0
Arquivamento	3	0
Desistência	3	0
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>1</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

4.

JUÍZA SUBSTITUTA CONVOCADA: OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	23	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	33	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	0	-
Arquivamento	10	-
Desistência	1	-
Outras decisões sem resolução do mérito	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

5.

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: RAFAEL FLACH		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	109	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	46	-
Extintos com resolução de mérito	1	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	3	-
Arquivamento	16	-
Desistência	7	-
Outras decisões sem resolução do mérito	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

6.

JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: RAFAEL YOSHIDA ROCHA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	28	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	4	-
Extintos com resolução de mérito	0	-
Outras decisões com resolução de mérito	0	-
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	1	-
Arquivamento	5	-
Desistência	0	-
Outras decisões sem resolução do mérito	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>-</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 27/02/2015. Em 2015, dados referentes até 31/01/2015).

## 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 27/02/2015, conforme relação fornecida pela Diretora de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

A Exma. Juíza Titular **Dra. JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ** possuía **24 (vinte e quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo: **04 (quatro)** na fase de cognição, **14 (catorze)** na fase de execução, **05 (cinco)** Embargos de Declaração, e **01 (um)** Artigos de Liquidação. Do referido total, **todos** estavam no prazo para julgamento, e **23 (vinte e três)** estavam com o Assistente da Magistrada. Registre-se que, durante os trabalhos correicionais, o processo nº 0000880-97.2014.5.05.0531 RTOrd foi devolvido com sentença impressa.

A Exma. Juíza Substituta Designada **Dra. RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS** possuía **04 (quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo: **02 (dois)** na fase de cognição e **02 (dois)** na fase de execução. Do referido total **todos** estavam no prazo para julgamento e com o Assistente da Magistrada, salientando-se que os autos do processo nº 0001482-59.2012.5.05.0531 RTOrd foram devolvidos com sentença impressa no dia 02/03/2015.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO** possuía **10 (dez)** processos conclusos para julgamento, todos na fase de cognição. Do referido total, **07 (sete)** foram devolvidos com minuta de sentença no Departamento da Central de Cargas Processuais nos dias 09 e 20 de fevereiro do corrente ano, não tendo sido recebidos na Vara correicionada até o início das atividades correicionais. Ademais, **03 (três)** estavam **fora do prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Substituta **Dra. ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS** possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, ambos Embargos de Declaração, estando **01 (um)** processo **fora do prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Titular (anterior) **Dra. ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG** possuía **34 (trinta e quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo: **15 (quinze)** na fase de cognição e **19 (dezenove)** Embargos de Declaração. Do referido total, **todos** estavam **no prazo para julgamento**. Ressalte-se que, em 26/02/2015, **04 (quatro)** processos – nº 0000531-65.2012.5.05.0531 RTOrd, 0000819-76.2013.5.05.0531 RTOrd, 0001309-98.2013.5.05.0531 RTSum, e 0000716-06.2012.5.05.0531 RTOrd – foram devolvidos com decisão na 01ª Vara do Trabalho de Itabuna, tendo sido remetidos para a Unidade correicionada na mesma data, mas ainda não recebidos, até o início das atividades correicionais.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA** possuía **21 (vinte e um)** processos conclusos para julgamento, sendo: **19 (dezenove)** na fase de cognição, **01 (um)** na fase de execução, e **01 (um)** processo de Prestação de Contas. Do referido total, **todos** estavam **no prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Substituta Convocada **Dra. DANIELA MACHADO CARVALHO** possuía **03 (três)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **todos no prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. GEOVANE DE ASSIS BATISTA** possuía **04 (quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **todos no prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz **Dr. IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA** possuía **06 (seis)** processos conclusos para julgamento, sendo: **02 (dois)** na fase de cognição e **04 (quatro)** Embargos de Declaração, **todos no prazo**.

A Exma. Juíza Substituta Designada (anterior) **Dra. JEANA SILVA SOBRAL** possuía **18 (dezoito)** processos conclusos para julgamento, sendo: **12 (doze)** na fase de cognição e **06 (seis)** Embargos de Declaração. Do referido total, **todos** se encontravam **no prazo para julgamento**, e **14 (catorze)** foram devolvidos com decisão em 02/03/2015.

O Exmo. Juiz **Dr. JUAREZ DOURADO WANDERLEY** possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo: **01 (um)** na fase de cognição e **01 (um)** Embargos de Declaração, estando **01 (um)** **fora do prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. MARCOS NUNES VITÓRIO** possuía **14 (catorze)** processos conclusos para julgamento, sendo: **13 (treze)** na fase de cognição e **01 (um)** Embargos de Declaração. Do referido total, **todos** se encontravam **no prazo para julgamento**. Saliente-se que os autos do processo nº 0001737-80.2013.5.05.0531 RTOrd foram devolvidos com decisão na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus em 07/01/2015, tendo sido remetidos para a Unidade correicionada em 22/01/2015, mas não recebidos até o início das atividades correicionais, como se verifica das tramitações constantes no Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual – SAMP. Importante registrar que, do total de processos conclusos, **09 (nove)** foram remetidos pela Unidade correicionada para o Departamento da Central de Cargas Processuais no mês dezembro de 2014, somente recebidos



em tal Departamento em 06/02/2014, ainda não tendo sido procedida a carga pelo Magistrado. Saliente-se, ainda, que os autos do processo nº 0001625-77.2014.5.05.0531 RTOrd foram remetidos ao Juiz para a Vara do Trabalho de Brumado em 12/12/2014, ainda em trânsito.

A Exma. Juíza Substituta Convocada **Dra. MARÚCIA DA COSTABELOV** possuía **30 (trinta)** processos conclusos para julgamento, sendo: **27 (vinte e sete)** na fase de cognição e **03 (três)** Embargos de Declaração. Do referido total, **24 (vinte e quatro)** encontravam-se **fora do prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. MAURÍCIO LOPEZ FREITAS** possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo**.

A Exma. Juíza Substituta Convocada **Dra. OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES** possuía **08 (oito)** processos conclusos para julgamento, sendo: **01 (um)** na fase de cognição e **07 (sete)** Embargos de Declaração. Do referido total **03 (três)** foram devolvidos com decisão em 02/03/2015 – processos nº 0001247-92.2012.5.05.0531 RTOrd, 0002242-42.2011.5.05.531 RTOrd e 001665-64.2011.5.05.0531 RTOrd – e os demais estavam no **prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. RAFAEL FLACH** possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de cognição, e **no prazo para julgamento**.

O Exmo. Juiz Substituto Convocado **Dr. RAFAEL YOSHIDA ROCHA** possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de cognição, e **no prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Titular (anterior) **Dra. SIMONE ALCANTARA DE LIMA ARAUJO** possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo para julgamento**.

### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR: JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	1	0
	Prazo Médio	1	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	19	18
	Prazo Médio	11,74	29,06
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		4	1
Prazo Médio		3,75	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

7.

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	5	-
	Prazo Médio	51,4	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	86	-
	Prazo Médio	65,47	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		14	-
Prazo Médio		42,71	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		5	-
Prazo Médio		21,4	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

8.

JUÍZATITULAR ANTERIOR: SIMONE ALCANTARA DE LIMA ARAUJO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	6	-
	Prazo Médio	2,33	-

Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	86	-
	Prazo Médio	4,6	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		1	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		7	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

9.

JUÍZATITULAR ANTERIOR: NADVA NASCIMENTO DA CRUZ			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-

10.

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	-
	Prazo Médio	-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-

11.

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA ANTERIOR: JEANA SILVA SOBRAL			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	7	0
	Prazo Médio	135,29	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	196	4
	Prazo Médio	132,69	255,75
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		35	3
Prazo Médio		56,09	1
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		61	2
Prazo Médio		38,61	1
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		5	0
Prazo Médio		19,2	-
JUÍZ SUBSTITUTO CONVOCADO: AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAUJO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	-
	Prazo Médio	-	-

Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	4	-
	Prazo Médio	1,25	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		0,5	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

12.

<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	8	-
	Prazo Médio	82,38	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	50	-
	Prazo Médio	62,62	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		13	-
Prazo Médio		70,69	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		1,5	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		0	-

13.

<b>JUIZA SUBSTITUTA CONVOCADA: DANIELA MACHADO CARVALHO</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	2	-
	Prazo Médio	34	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	56	-
	Prazo Médio	47,05	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		4	-
Prazo Médio		70,25	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

14.

<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: GEOVANE DE ASSIS BATISTA</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	6	-
	Prazo Médio	0,33	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	79	-
	Prazo Médio	4,9	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		13	-
Prazo Médio		8,31	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		0	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		1	-

15.

<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MARCOS NUNES VITÓRIO</b>			
--	--	--	--

<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	5	0
	Prazo Médio	0	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	101	2
	Prazo Médio	22,71	66,5
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		5	0
Prazo Médio		17,4	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		1	0
Prazo Médio		1	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		2	0
Prazo Médio		0	-

16.

<b>JUIZA SUBSTITUTA CONVOCADA: MARÚCIA DA COSTA BELOV</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	6	0
	Prazo Médio	40	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	109	1
	Prazo Médio	135,02	353
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		5	0
Prazo Médio		30,2	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		3	0
Prazo Médio		0	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

17.

<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: MAURÍCIO LOPEZ FREITAS</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	1	0
	Prazo Médio	0	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	27	1
	Prazo Médio	3,67	102
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		1	0
Prazo Médio		51	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		2	0
Prazo Médio		0	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

18.

<b>JUIZA SUBSTITUTA CONVOCADA: OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTAALVES</b>			
<b>PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	3	-
	Prazo Médio	0,33	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	62	-
	Prazo Médio	38	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		20	-
Prazo Médio		273,4	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		4	-
Prazo Médio		102,75	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

19.

<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: RAFAEL FLACH</b>			
--	--	--	--

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	2	-
	Prazo Médio	3,5	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	52	-
	Prazo Médio	5,15	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		2	-
Prazo Médio		0	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		4	-
Prazo Médio		1	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-
<b>JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO: RAFAEL YOSHIDA ROCHA</b>			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	-
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	5	-
	Prazo Médio	13	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		0	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		1	-
Prazo Médio		0	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 27/02/2015. Em 2015, dados referentes até 31/01/2015).

20.

### 1. V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, a Juíza ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; **f)** a Juíza ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

### 2. VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

### 3. VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** a Secretaria **não** procede a cobrança das custas de execução; **b)** **não** é assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas; **c)** Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em

audiência, **não** exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ; **d)** a Vara **não** realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **e)** **não** há servidores na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão; **f)** o Juízo **não** prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, nem oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email [pfba.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfba.regressivas@agu.gov.br); e **g)** a Vara **não** encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal.

### 4. VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

#### 5. 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

2. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 – solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Não cumprida**, existindo apenas **01 (um)** processo pendente no “processômetro”;

3. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, com **12 (doze)** processos pendentes no “processômetro”;

4. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, com **11 (onze)** processos pendentes no “processômetro”;

5. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, com **16 (dezesesseis)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”;

6. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Não Cumprida**, com **64 (sessenta e quatro)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”;

7. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **94,90%** dos processos distribuídos em 2012, restando **104 (cento e quatro)** pendentes no “processômetro” e **84,71%** daqueles distribuídos em 2013, restando **316 (trezentos e dezesseis)** pendentes no “processômetro”.

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 27/02/2015).

Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, foram vistoriados, aproximadamente, 50 (cinquenta).

### 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

#### 2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não Cumprida**, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **52,93%**;

b. Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – **Segundo dados do e-Gestão**, a Vara **não** cumpriu a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **13,81%**.

c. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não Cumprida**, pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de **81,30%**.

### 6. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinada, por amostragem, um total de **248 (duzentos e quarenta e oito)** autos de processos, sendo **137 (cento e trinta e sete)** de 2014; **19 (dezenove)** de 2013; **21 (vinte e um)** de 2012; **15 (quinze)** de 2011; **21 (vinte e um)** de 2010; **10 (dez)** de 2009; **13 (treze)** de 2008; **04 (quatro)** de 2007; **05 (cinco)** de 2006; **01 (um)** de 2003; **01 (um)** de 2000 e **01 (um)** de 1995. Do referido total, **195 (cento e noventa e cinco)** receberam “Visto em Correição”, **28 (vinte e oito)** receberam “Visto em Correição com Registro em Ata”, e **25 (vinte e cinco)** receberam “Despacho Especial”, todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** em diversos processos, a Secretaria armazenou documentos inúteis na contracapa dos autos; **b)** nem sempre as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **c)** a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes, oposição de data e/ou em xérox inautêntica, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; **d)** a Secretaria **nem sempre** atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos os prazos de 24 e 48h.



adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; e) a Secretaria não cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; f) o interstício entre o ajuizamento da ação e a audiência inaugural, e o encerramento da instrução, é muito extenso, em desacordo com o art. 74, §§2º e 3º do Provimento CR 04/2012; g) a Secretaria não justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; em uma grande quantidade de autos não observa que estagiários praticam atos privativos de servidores, sem a devida ratificação; h) a Secretaria não cumpre a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões; conforme o Art. 9 do Prov. CR 4/2012; i) a Secretaria, por vezes, não utiliza papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais; j) a Secretaria da Vara nem sempre promove a imediata colagem dos avisos de recebimento aos autos correspondentes, com a respectiva certidão, indicando o número da folha a que se refere o aviso, além de datada e assinada pelo servidor; l) em algumas atas de audiência não consta a assinatura do Secretário de Audiência; m) as capas dos processos submetidos a Metas não são diferenciadas daqueles dos demais processos; n) nem sempre há identificação do servidor que praticou o ato processual; o) nem sempre constam nos mandados as datas de remessa ao Oficial de Justiça, recebimento por este e de devolução à Secretaria da Vara; p) nem sempre é procedida a baixa da carga provisória realizada pelos advogados; q) há demora excessiva na elaboração dos cálculos pelos Calculistas dos Juízos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: a) havia **110 (cento e dez)** expedientes devolvidos pelos Oficiais de Justiça pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 10/03/2014, relativo ao processo nº 0000991-86.2011.5.05.0531 RTOOrd; b) existiam **515 (quinhentos e quinze)** Avisos de Recebimento para colacionar aos autos, salientando que aqueles relativos a notificações das partes para comparecimento às audiências são colacionados aos autos na semana anterior à data designada, como informado pela Diretora da Unidade; c) havia **98 (noventa e oito)** petições/expedientes pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 01/10/2013, relativa ao processo nº 0001629-85.2012.5.05.0531 RTOOrd. Destes **46 (quarenta e seis)** relativos a processos que se encontravam fora da Secretaria. Ademais, **52 (cinquenta e dois)** petições/expedientes eram atinentes a processos que estavam na Secretaria.

Determina-se a juntada de **14 (catorze)** petições/expedientes, no prazo de 24h, a iniciar em 05/03/2015, referentes aos processos nº: 0105400-89.2006.5.05.0531 RT; 0001992-43.2010.5.05.0531 RTSum; 0000920-84.2011.5.05.0531 RTOOrd; 0002516-98.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0002340-22.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0002277-94.2014.5.05.0531 RTSum; 0002210-66.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0002176-57.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0002184-68.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0002191-26.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0001832-76.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0159300-16.2008.5.05.0531 RT; 0001448-21.2011.5.05.0531 RTOOrd; e 0001379-81.2014.5.05.0531 RTOOrd.

Não foi recomendado o encaminhamento de petições/expedientes ao TRT. Determina-se, também, a juntada no prazo de 48h, a iniciar em 05/03/2015, de **48 (quarenta e oito)** expedientes devolvidos pelos Oficiais de Justiça, atinentes aos seguintes processos nº: 0001084-78.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0001917-96.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0001950-23.2012.5.05.0531 RTSum; 0002582-78.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0000009-04.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0288800-38.2008.5.05.0531 RT; 0000252-45.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0000613-28.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0000615-95.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0000614-13.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0002322-69.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0052300-59.2005.5.05.0531 RT; 0002061-36.2014.5.05.0531 CartPrec; 0001754-82.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0001426-60.2011.5.05.0531 RTOOrd; 0160400-40.2007.5.05.0531 RT; 0001940-76.2012.5.05.0531 RTSum; 0115300-04.2003.5.05.0531 RT; 0000991-86.2011.5.05.0531 RTOOrd; 0195600-11.2007.5.05.0531 RT; 0001595-81.2010.5.05.0531 RTOOrd; 0000159-19.2012.5.05.0531 RTSum; 0002446-81.2014.5.05.0531 ConPag; 0000375-77.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0049700-65.2005.5.05.0531 RT; 0002262-96.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0002383-56.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0000462-96.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0002350-66.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0159800-82.2008.5.05.0531 RT; 0107900-94.2007.5.05.0531 RT; 0012100-44.2004.5.05.0531 RS; 0203300-67.2009.5.05.0531 RTOOrd; 000609-25.2013.5.05.0531 RTOOrd; 0001967-59.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0157900-30.2009.5.05.0531 RTOOrd; 0001641-02.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0000531-02.2011.5.05.0531 RTOOrd; 0000027-59.2012.5.05.0531 RTOOrd; 0002188-42.2012.5.05.0531 RTSum; 0114000-31.2008.5.05.0531 RT; 0002386-11.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0001752-15.2014.5.05.0531 CartPrec; 0000096-23.2014.5.05.0531 RTOOrd; 0002606-09.2014.5.05.0531 RTOOrd.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara não obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

## 7. X – BOAS PRÁTICAS

A Diretora não elencou boas práticas adotadas pela Unidade. Durante os trabalhos correccionais, com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: a) atas de conciliação com força de alvará para liberação de FGTS/Seguro Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta corrente do advogado do reclamante, bem como com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante.

## 8. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **25 (vinte e cinco)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

## 9. XII – RECOMENDAÇÕES:

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais praticá-las; b) Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); c) Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; d) Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; e) Recomenda-se, consoante determinação do item X da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012, que o Juízo dê prioridade no julgamento dos processos que envolvam acidente de trabalho; f) Recomenda-se que a Secretaria da Vara proceda a cobrança das custas de execução, nos termos do art. 789-A da CLT; g) Recomenda-se que seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008; h) Recomenda-se que a Secretaria da Vara sempre faça o processo concluso ao Magistrado, quando não informado na petição inicial o CPF ou CNPJ das partes, com ou sem justificativa, conforme parágrafo único do artigo 8º do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 005/2014; i) Recomenda-se que a Vara realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão, consoante Provimento CR nº 0001/2014, providenciando, para tanto, a capacitação de servidores para acesso ao Sistema; j) Recomenda-se que o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficie a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br; l) Recomenda-se que não sejam armazenados documentos inúteis na contracapa dos autos, em atenção ao item 21 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; m) Recomenda-se que as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; n) Recomenda-se que a Secretaria sempre observe os instrumentos de mandato sem assinatura, oposição de data, qualificação da parte e/ou xerox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; o) Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; p) Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; q) Recomenda-se que a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; r) Recomenda-se que a Secretaria sempre cumpra a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões, conforme o artigo 9º do Provimento CR nº 0004/2012; s) Recomenda-se que a Secretaria sempre utilize papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais, consoante item 18 da Recomendação da Corregedoria nº 002/2009; t) Recomenda-se que a Secretaria da Vara promova a imediata colagem dos avisos de recebimento aos autos correspondentes, com a respectiva certidão, indicando o número da folha

a que se refere o aviso, além de ser datada e assinada pelo servidor; **u)** Recomenda-se que as atas de audiência sempre sejam assinadas pelo servidor que a lavrou, nos termos do art. 80 do Provimento da Corregedoria nº 004/2012, bem assim do item 74 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **v)** Recomenda-se que as capas dos processos submetidos a Metas sejam diferenciadas, facilitando a identificação dos mesmos e a maior celeridade; **x)** Recomenda-se que todos os atos processuais sejam, de imediato, subscritos e identificados os seus assinantes, mediante carimbo ou nome legível, com o respectivo cargo ou função e aposição de data, conforme item 49 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **z)** Recomenda-se que sejam integralmente preenchidos os carimbos de recebimento de mandados na unidade e remessa à Vara, a fim de possibilitar com precisão conferência das correspondentes datas, devendo, ainda, ser registrada a data de entrega de mandados ao oficial de Justiça, nos termos do item 87 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **z.1)** Recomenda-se que haja maior celeridade na elaboração dos cálculos pelos Calculistas dos Juízos; **z.2)** Recomenda-se que a Vara sempre atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos; **z.3)** Recomenda-se à Juíza Titular que sejam adotadas medidas junto à autoridade Policial Militar com atuação nesta cidade, no sentido de conseguir reforço policial para acompanhar os Oficiais de Justiça em áreas de risco e assim findar a prática da presença coletiva dos Oficiais no cumprimento de mandados atribuídos a apenas um deles; **z.4)** Recomenda-se à Diretora da Unidade que, semanalmente, promova reunião com os servidores, inclusive aqueles cedidos, com o intuito de atualizar a prática dos serviços e sanar dúvidas.

#### 10. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Durante os trabalhos correicionais, foram recebidos pela Exma. Vice Corregedora os advogados Dr. Alberto Barbosa Rocha e Dra. Jackline Larchet, respectivamente Presidente e Conselheira da Subseção da OAB Bahia de Teixeira de Freitas, quando informaram que insistiam os advogados presentes, aproximadamente em número de cinquenta, em serem recebidos todos em só grupo e assim colocariam suas reivindicações.

Informaram que não aceitavam a proposta da Vice Corregedora de serem recebidos em grupos de dez, sempre acompanhados do Presidente da Subseção da OAB Bahia. Proposta que lhes foi encaminhada em razão de pouco espaço na sala destinada aos serviços da correição e pelo nível de exaltação que se apresentavam.

Também recusaram utilizar a sala de audiências, cedida pela Juíza Substituta Designada, às 13:00h.

Esclareça-se, por determinação da Vice Corregedora, que estavam os advogados em frente a sede da Vara do Trabalho, acompanhados de integrantes da CUTR, UGT, Sindicato dos Comerciantes e outras entidades, fazendo manifestações com uso de megafone, inclusive dificultando as audiências, o que levou a Juíza Auxiliar a suspendê-las momentaneamente para amenizar os ânimos.

Acrescente-se, ainda por determinação, que foram colocadas faixas nos muros da sede da Unidade, com palavras desfavoráveis à atuação da Justiça do Trabalho, sem autorização da Vice Corregedora ou da Juíza Auxiliar, não retiradas por medida do Presidente do TRT da 5ª Região. Ainda assim, foram prestados esclarecimentos ao Presidente da Subseção da OAB Bahia de Teixeira de Freitas, a respeito das medidas adotadas pelo Tribunal para implantação da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, passando-lhe, a Vice Corregedora, documentos que informavam todos os procedimentos necessários, inclusive junto ao CSJT, CNJ e Poder Legislativo.

Ademais, foram narradas outras providências visando melhorar o funcionamento da Secretaria, com a designação de duas forças tarefas que atuarão no arquivo e na elaboração de minutos de despachos.

Todo o incidente foi narrado ao Exmo. Presidente do TRT da 5ª Região, ao Corregedor Regional e ao Presidente da OAB Bahia, Dr. Luiz Viana Queiroz, lamentando a Vice Corregedora não terem os advogados seque aguardado o prosseguimento dos serviços correicionais para conhecimento das medidas adotadas.

Além disso, compareceu o advogado Dr. Ernani Griffio Ribeiro, OAB/BA nº 692B, solicitando maior celeridade na resolução do processo nº 0002400-34.2010.5.05.0531 ET.

#### 11. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Juíza Substituta Designada, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

#### 12. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Determina-se a juntada, no prazo de 24h, a iniciar em 05/03/2015, das petições/expedientes referentes aos processos nº: 0105400-89.2006.5.05.0531 RT; 0001992-43.2010.5.05.0531 RTSum; 0000920-84.2011.5.05.0531 RTOrd; 0002516-98.2014.5.05.0531 RTOrd; 0002340-22.2014.5.05.0531 RTOrd; 0002277-94.2014.5.05.0531 RTSum; 0002210-66.2013.5.05.0531 RTOrd; 0002176-57.2014.5.05.0531 RTOrd; 0002184-68.2013.5.05.0531 RTOrd; 0002191-26.2014.5.05.0531 RTOrd; 0001832-76.2014.5.05.0531 RTOrd; 0159300-16.2008.5.05.0531 RT; 0001448-21.2011.5.05.0531 RTOrd; e 0001379-81.2014.5.05.0531 RTOrd.

2. Determina-se, também, a juntada no prazo de 48h, a iniciar em 05/03/2015, de 48 (quarenta e oito) expedientes devolvidos pelos

Oficiais de Justiça, atinentes aos seguintes processos nº: 0001084-78.2013.5.05.0531 RTOrd; 0001917-96.2013.5.05.0531 RTOrd; 0001950-23.2012.5.05.0531 RTSum; 0002582-78.2014.5.05.0531 RTOrd; 0000009-04.2013.5.05.0531 RTOrd; 0002880-38.2008.5.05.0531 RT; 0000252-45.2013.5.05.0531 RTOrd; 0000613-28.2014.5.05.0531 RTOrd; 0000615-95.2014.5.05.0531 RTOrd; 0000614-13.2014.5.05.0531 RTOrd; 0002322-69.2012.5.05.0531 RTOrd; 0052300-59.2005.5.05.0531 RT; 0002061-36.2014.5.05.0531 CartPrec; 0001754-82.2014.5.05.0531 RTOrd; 0001426-60.2011.5.05.0531 RTOrd; 0160400-40.2007.5.05.0531 RT; 0001940-76.2012.5.05.0531 RTSum; 0115300-04.2003.5.05.0531 RT; 0000991-86.2011.5.05.0531 RTOrd; 0195600-11.2007.5.05.0531 RT; 0001595-81.2010.5.05.0531 RTOrd; 0000159-19.2012.5.05.0531 RTSum; 0002446-81.2014.5.05.0531 ConPag; 0000375-77.2012.5.05.0531 RTOrd; 0049700-65.2005.5.05.0531 RT; 0002262-96.2012.5.05.0531 RTOrd; 0002383-56.2014.5.05.0531 RTOrd; 0000462-96.2013.5.05.0531 RTOrd; 0002350-66.2014.5.05.0531 RTOrd; 0159800-82.2008.5.05.0531 RT; 0107900-94.2007.5.05.0531 RT; 0012100-44.2004.5.05.0531 RS; 0203300-67.2009.5.05.0531 RTOrd; 000609-25.2013.5.05.0531 RTOrd; 0001967-59.2012.5.05.0531 RTOrd; 0157900-30.2009.5.05.0531 RTOrd; 0001641-02.2012.5.05.0531 RTOrd; 0000531-02.2011.5.05.0531 RTOrd; 0000027-59.2012.5.05.0531 RTOrd; 0002188-42.2012.5.05.0531 RTSum; 0114000-31.2008.5.05.0531 RT; 0002386-11.2014.5.05.0531 RTOrd; 0001752-15.2014.5.05.0531 CartPrec; 0000096-23.2014.5.05.0531 RTOrd; 0002606-09.2014.5.05.0531 RTOrd.

3. Determina-se que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/03/2015, os Oficiais de Justiça cumpram as diligências pendentes há mais de 30 (trinta) dias, em número de 42 (quarenta e dois), observando a ordem cronológica das datas de recebimento das diligências, conforme relação constante no ANEXO I.

4. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante no ANEXO I.

5. Concede-se a Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta, Dra. ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante no ANEXO I.

6. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Substituto Dr. JUAREZ DOURADO WANDERLEY o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante no ANEXO I.

7. Concede-se a Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta Convocada, Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante no ANEXO I.

8. Determina-se que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/03/2015, os Oficiais de Justiça cumpram as diligências pendentes há mais de 30 (trinta) dias, em número de 42 (quarenta e dois), observando a ordem cronológica das datas de recebimento das diligências, conforme relação constante no ANEXO I.

9. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 09/03/2015.

10. Determina-se que seja atualizada a Portaria nº 01/2014, referente à constituição de Grupo de Avaliação de Documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2015.

11. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 09/03/2015, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de trinta dias, conforme relação constante no ANEXO I. Findo este prazo, deverá um dos Calculistas ficar à disposição da Secretaria para auxiliar nas atividades, a critério da Diretora da Unidade.

12. Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/03/2015, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 352 (trezentos e cinquenta e dois).

13. Determina-se que Secretaria da Vara, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09/03/2015, cumpra os despachos/atos em número de 1.504 (mil quinhentos e quatro), que se encontram pendentes de cumprimento.

14. Determina-se, com fundamento no artigo 11 do Provimento CR nº 002/2014 da Corregedoria Regional do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, a realização de pauta dupla, a partir de maio de 2015, até a regularização do interstício para audiências iniciais ou de prosseguimento de instrução, observando o quanto disposto no art. 74, § 2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Provimento CR nº 04/2012, sem antecipação das audiências já designadas, considerando a dificuldade de serem expedidas novas notificações, em razão da extensão da jurisdição.

15. No curso dos prazos concedidos para cumprimento das determinações decorrentes da Correição Ordinária, o Assistente daquele Magistrado que estiver de férias, deverá atuar na Secretaria, auxiliando nos serviços.



**13. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA**

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal e à Corregedoria, inclusive para ciência das queixas relativas às instalações e equipamentos, e às solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – SA, Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Determina-se, ainda, que sejam enviados ofícios, aos Exmos. Juízes Dr. AIRAM CLEMENTE TORRES DE ARAÚJO, Dra. ANA CAROLINA GOMES VILAS BÔAS, Dr. JUAREZ DOURADO WANDERLEY, e Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV, para que procedam as devoluções dos processos com prazos vencidos, conforme ANEXO I.

**14. XVII – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 04 de março do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Titular e da Juíza Substituta Designada, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Substituta Designada RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS e pela Diretora de Secretaria MARINEY MATOS CORTES ALVES. Publique-se.

(assinado no original)  
**YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)  
**RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS**  
Juíza Substituta Designada

(assinado no original)  
**VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)  
**MARINEY MATOS CORTES ALVES**  
Diretora de Secretaria

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA**

**Correição Ordinária realizada no período de 4 a 6 de março de 2015.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14h foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itamaraju, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº.001/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 08/01/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Exmo. Juiz Titular, Dr. ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO, bem como pela Diretora de Secretaria GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI e demais servidores.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/01/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 26/02/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

**I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE**

**1. JUÍZES**

O Juiz ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO exerce a titularidade da Vara desde 26/01/2012 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Itamaraju, sede da jurisdição.

De 1º/01/2014 a 24/02/2015, **não** houve convocação de Juízes Substitutos para atuação na Unidade Judiciária.

**1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**

De acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 26/02/2015, o Juiz Titular ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO **não** se ausentou da Unidade por motivo de tratamento de saúde ou participação em cursos/ eventos.

**2. SERVIDORES**

**2.1. LOTAÇÃO**

Verificou-se que a Unidade correccionada tem a lotação de **11 (onze)** servidores. Destaca-se que a servidora GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 26/03/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO-NADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Edvaldo Barreto de Souza	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	—	15/12/1986	15/12/1986
Girlene Beceveli	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	24/04/2013	14/07/2014
Gleice Cristine Fernandes Puccinelli	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	Diretora de Secretaria	02/06/1986	20/02/2014
Isaías Dom do Amaral	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	02/02/1988	18/09/1995
Karoline Sousa Ribeiro	Técnico Judiciário/ Administrativa servidora removida	Assistente de Juiz	10/07/2013	24/03/2014
Marcos Tadeu de Oliveira	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Diretora de Secretaria	1º/07/1987	09/06/2014
Maria Helena de Mattos Moreau	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	29/06/1987	29/06/1987
Mariangela Carvalho Vita	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	24/11/2009	03/09/2012
Milton Santos Batista	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	—	10/11/1986	10/11/1986
Raul Edgar de Carvalho Passo	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente Administrativo 2	12/02/1974	1º/03/2012
Rodrigo Duarte Ponciano	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	27/03/2012	27/03/2012

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 26/02/2015).

**2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **58 (cinquenta e oito)** dias, sendo **50 (cinquenta)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 26/02/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **56 (cinquenta e seis)** dias, todos decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

**2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE**

Entre 1º/01/2014 a 26/02/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação à **6 (seis)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Girlene Beceveli	14/07/2014	-
Gleice Cristine Fernandes Puccinelli	20/02/2014	-
Karoline Sousa Ribeiro	24/03/2014	-
Marcos Tadeu de Oliveira	09/06/2014	-
Antônio Alberto de Jesus	11/10/2001	20/05/2014
Josivaldo Vaz Santana	26/11/1986	1º/06/2014

**II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE**

Conforme resposta ao relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pela Diretora que existe queixa em relação às instalações da unidade, que apresenta “*vários pontos de “mofo”*”, indicando a “*necessidade de reforma estrutural e da rede elétrica do prédio*”. Não obstante, a Diretora afirma **não** haver solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA, à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, ou à Secretaria de Tecnologia da Informação



e Comunicação.

### III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **753 (setecentos e cinquenta e três)** processos, com a seguinte discriminação: **656 (seiscentas e cinquenta e seis)** ações, **7 (sete)** processos de execução originária e **90 (noventa)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/01/2015, durante o corrente ano constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **30 (trinta)** processos, sendo: **24 (vinte e quatro)** ações, **1 (um)** processo de execução originária e **5 (cinco)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, encontram-se em andamento na Unidade **2.121 (dois mil, cento e vinte e um)** processos, com as seguintes situações processuais: **518 (quinhentos e dezoito)** na fase de conhecimento, **63 (sessenta e três)** na fase de liquidação e **1.540 (mil, quinhentos e quarenta)** na fase de execução. (fonte: Sistema e- Gestão, dados coletados referentes a janeiro de 2015 e Sistema de Apoio à Decisão, dados extraídos até 26/02/2015)

#### 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	493	656	24
Solucionados	472	635	2
%	95,74	96,80	8,33
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	135	113	0
Líquidas	111	95	0
%	82,22	84,07	0
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	283	257	22
Encerrada	490	402	2
%	173,14	156,42	9,09

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/02/2015. Em 2015, dados referentes a janeiro de 2015).

#### 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	82,36	86
	Exceto Rito Sumaríssimo	153,80	193
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.596,94	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.830,85	-
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.194,96	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.135,63	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/02/2015. Em 2015, dados referentes a janeiro de 2015).

#### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **18 (dezoito)** audiências por dia, sendo **7 (sete)** iniciais – rito ordinário, **6 (seis)** de rito sumaríssimo, **4 (quatro)** de instrução e **1 (uma)** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de terça a quinta-feira, com início da pauta marcado para 9h e intervalo de 5 (cinco) minutos entre as audiências iniciais e 10 (dez) minutos entre as de instrução.

##### 3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	48,41	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	58,50	-
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	71,93	-
	Exceto Rito Sumaríssimo	130,35	44

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 24/02/2015. Em 2015, dados referentes a janeiro de 2015).

#### 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório da Diretora, até 03/03/2015, existiam: **a) 79 (setenta e nove)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 08/01/2015); **b) 287 (duzentos e oitenta e sete)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 09/12/2014); **c) 59 (cinquenta e nove)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **nenhum** está há mais de 30 dias com a Calculista do Juízo, conforme lista fornecida pela Diretora de Secretaria e **d) 06 (seis)** processos com a Assistente do Juiz.

#### IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

##### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade, de segunda a sexta-feira.

##### 2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	389	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	124	2
Extintos com resolução de mérito	3	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução do mérito	12	0
Arquivamento	39	0
Desistência	19	0
Outras decisões sem resolução do mérito	39	0
<b>TOTAL</b>	<b>625</b>	<b>2</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	95	0

(fonte: Sistema de e-Gestão, consulta feita em 24/02/2015).

##### 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 03/03/2015, conforme relação fornecida pela Diretora de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

O Exmo. Juiz Titular DR. ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO possui **86 (oitenta e seis)** processos conclusos para julgamento, sendo **54 (cinquenta e quatro)** na fase de cognição, **30 (trinta)** Embargos de Declaração e **03 (três)** em sede de execução. Durante os trabalhos correccionais, os processos nº 0000358-71.2012.5.05.0521 RTOrd e 0000495-19.2013.5.05.0521 RTOrd foram devolvidos com sentença impressa. Do referido total, **11 (onze)** estavam **fora do prazo**

A Exma. Juíza Substituta Convocada DRª. OLGABEATRIZ VASCONCELOS Batista ALVES possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de cognição e **no prazo**.

Mister explicar que, em análise de alguns processos que estavam com a Assistente do Magistrado, verificou-se que nem sempre a tramitação “Autos conclusos para julgamento” é registrada no Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual – SAMP na oportunidade de conclusão do feito pelo Magistrado, mas somente na data de devolução dos autos com a decisão. Cite-se, como exemplo, os registros relativos ao processo nº 0000294-95.2011.5.05.0521 RTSum: embora os autos tenham sido feito conclusos em 26/11/2014, a tramitação correspondente só foi lançada no SAMP em 04/03/2015, mesma data em que foi proferido o resultado do julgamento. Situações semelhantes foram constadas nos registros do SAMP referentes aos seguintes processos: 0000042-92.2011.5.05.0521 ET, 0014000-19.2009.5.05.0521 RTOrd, 0000208-90.2012.5.05.0521 RTOrd, 0000334-14.2010.5.05.0521 RTOrd, 0043100-87.2007.5.05.0521 RT, 0043100-97.2001.5.05.0521 RT, 0043100-58.2005.5.05.0521 RT, 0000500-75.2012.5.05.0521 RTSum, 0000552-03.2014.5.05.0521 ExProvas, 0000655-15.2011.5.05.0521 RTOrd, 0000701-96.2014.5.05.0521 ET, 0095200-54.1986.5.05.0521 RT e 0230100-37.1987.5.05.0521 RT.

##### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUIZ TITULAR: ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
<b>PROLAÇÃO DA SENTENÇA</b>			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	24	1
	Prazo Médio	94,63	56
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	90	1
	Prazo Médio	80,01	85
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		12	0
Prazo Médio		56,17	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		25	0
Prazo Médio		41,36	-
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		2	0
Prazo Médio		0	-

(fonte: Sistema de e-Gestão, consulta feita em 24/02/2015).

#### V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATORIA CONFORME

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPC/GJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, de aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade do Magistrado, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

## VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, salientando-se que: **a)** há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória; **b)** a Vara **não** realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **c)** quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, a Vara **não** realiza pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta-corrente; e **d)** a Vara **não** encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal.

## VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

8. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31/12/2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;

9. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, com **1 (um)** processo pendente no “processômetro”;

10. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;

11. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;

12. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **4 (quatro)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”;

13. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou 97,95% dos processos distribuídos em 2012, restando **13 (treze)** pendentes no “processômetro” e 97,36% daqueles distribuídos em 2013, restando **13 (treze)** pendentes no “processômetro”.

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 26/02/2015)  
Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, todos foram vistoriados.

## 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

### 2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a) Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Cumprida**, pois,

até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **23,22%**.

b) Meta do Indicador nº 9 – Proferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – Segundo dados do e-Gestão, a Vara **cumpriu** a meta, pois até dezembro de 2014, alcançou o índice de **84,07%**.

c) Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida**, pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de **69,97%**.

## 15. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **206 (duzentos e seis)** autos de processos, sendo: **09 (nove)** de 2015; **136 (cento e trinta e seis)** de 2014; **20 (vinte)** de 2013; **13 (treze)** de 2012; **09 (nove)** de 2011; **05 (cinco)** de 2010; **04 (quatro)** de 2009; **03 (três)** de 2008; **01 (um)** de 2007; **01 (um)** de 2006; **02 (dois)** de 2004; **02 (dois)** de 1998, e **01 (um)** de 1992. Do referido total, **196 (cento e noventa e seis)** receberam “Visto em Correição”, **04 (quatro)** receberam “Visto em Correição com Registro em Ata”, e **06 (seis)** receberam “Despacho Especial”, todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** em alguns processos, a Secretaria armazenou documentos inúteis na contracapa dos autos; **b)** nem sempre as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **c)** a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes, aposição de data e/ou em xérox inautêntica, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; **d)** a Secretaria **nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos os prazos de 24 e 48h adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juizes e cumprimentos dos despachos exarados;** **e)** a Secretaria **não cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos;** **f)** **nem sempre** é indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e sim o Provimento nº 002/2005, já revogado; **g)** a Secretaria **nem sempre** cumpre a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões; conforme o Art. 9 do Prov. CR 4/2012; **h)** a Secretaria, **por vezes, não** utiliza papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais; **i)** **nem sempre** é justificado, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **j)** a utilização de carimbos ou de escritas com as expressões SEM EFEITO e ORIGINAL ASSINADO **nem sempre** vem acompanhada de assinatura ou rubrica e identificação do servidor responsável.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: **a)** **não** havia expedientes devolvidos pelo SDM/J/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada; **b)** existiam **13 (treze)** Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **33 (trinta e três)** petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de 31/07/2014. Destas, **01 (uma)** relativa a processo que se encontrava fora da Secretaria, **10 (dez)** petições atinentes a processos que estavam na Secretaria, e **22 (vinte e duas)** petições relativas a processos arquivados, destacando-se que estas últimas serão colacionadas tão logo seja organizado o arquivo pela equipe de força tarefa que será encaminhada à Unidade pela Presidência do Tribunal.

Não foi recomendada a juntada de petições, nem foi recomendado o encaminhamento de petições/expedientes ao TRT

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara, em regra, obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

## 16. X – BOAS PRÁTICAS

A Diretora **não** elencou exemplos de boas práticas adotadas pela unidade. Segundo o quanto detectado durante os trabalhos correccionais com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: **a)** as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/ Seguro Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta-corrente do advogado ou do reclamante; **b)** atas de conciliação com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante; **c)** alto percentual de sentenças líquidas.

## 17. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **06 (seis)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

## 18. XII – RECOMENDAÇÕES:

**a)** Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais

praticá-las; **b)** Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **c)** Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **d)** Recomenda-se, consoante determinação do item X da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012, que o Juízo dê prioridade no julgamento dos processos que envolvam acidente de trabalho; **e)** Recomenda-se que não haja inclusão no BNDT de devedor cujo o débito seja objeto de execução provisória, nos termos do art. 1º, §3º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST; **f)** Recomenda-se que a Vara realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão, consoante Provimento CR nº 0001/2014; **g)** Recomenda-se que, quando qualquer das partes tiver crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, a Vara realize pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta-corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo; **h)** Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal, salientando que a remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; **i)** Recomenda-se que não sejam armazenados documentos inúteis na contracapa dos autos, em atenção ao item 21 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **j)** Recomenda-se que as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **l)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** observe os instrumentos de mandato sem assinatura, aposição de data, qualificação da parte e/ou xérox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; **m)** Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **n)** Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **o)** Recomenda-se que seja indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e não o Provimento nº 002/2005, já revogado; **p)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** cumpra a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões, conforme o artigo 9º do Provimento CR nº 0004/2012; **q)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** utilize papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais, e também para impressão de sentenças e outros atos decisórios, consoante item 18 da Recomendação da Corregedoria nº 002/2009; **r)** Recomenda-se que a Secretaria atente para o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; **s)** Recomenda-se que a utilização de carimbos ou de escritas com as expressões SEM EFEITO e ORIGINAL ASSINADO **sempre** venha acompanhada de assinatura ou rubrica e identificação do servidor responsável, consoante artigo 25 do Provimento CR nº 004/2012; **t)** Recomenda-se ao Juiz Titular que sejam adotadas medidas junto à autoridade Policial Militar com atuação nesta cidade, no sentido de conseguir reforço policial para acompanhar os Oficiais de Justiça em áreas de risco; **u)** Recomenda-se que seja tramitado “Autos conclusos para julgamento” no Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual - SAMP na mesma data em que os autos forem feitos conclusos pelo Magistrado, evitando qualquer lapso entre a data da conclusão e o registro correspondente no SAMP; **v)** Recomenda-se que seja utilizada a norma do art. 230 do CPC apenas em situações de máxima urgência, quando esgotados todos os demais meios para a localização da parte, e, não quando esta tiver endereço conhecido, como por exemplo Coelba, Engelmiz, etc, principalmente no cumprimento de notificações para audiências inauais.

### 19. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Durante os serviços de correição, a Exma. Vice Corregedora atendeu os advogados Dr. João Ademir Fontes de Araújo, OAB/BA 4.686, e Dra. Fernanda Almeida Costa, OAB/BA 17.015, que apresentaram documentos encaminhados ao TRT da 5ª Região, pleiteando a inclusão dos Municípios de Caravela e Alcobaça na jurisdição de Itamaraju, bem como solicitando providências para o repasse de verbas sequestradas do Município de

Itamaraju à Vara do Trabalho, para efeito de pagamento das inúmeras reclamações objeto de ajuste firmado perante o Juízo de Conciliação de 2ª Instância.

### 20. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação do Exmo. Juiz Titular Antônio Pereira de Matos Neto, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

### 21. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

16. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 09/03/2015.

17. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Titular, Dr. ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, a partir de 09/03/2015, conforme relação constante do ANEXO I.

18. Fixa-se prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 09/03/2015, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 79 (setenta e nove).

19. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 09/03/2015, cumpra os despachos/atos em número de 287 (duzentos e oitenta e sete), que se encontram pendentes de cumprimento.

### 22. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal e à Corregedoria, inclusive para ciência das queixas relativas às instalações do prédio.

### 23. XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correionais no dia 6 de março do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência do Exmo. Juiz Titular, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pelo Exmo. Juiz Titular ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO e pela Diretora de Secretaria GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI. Publique-se.

assinado no original

**YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**

Desembargadora do Trabalho

Vice-Corregedora Regional

assinado no original

**ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO**

Juiz Titular

assinado no original

**VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

assinado no original

**GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI**

Diretora de Secretaria

## Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2014 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de abril de 2015, às 14 horas (Horário de Brasília), na Rua do Cabral, nº 161, Ed. Presidente Médici, 1º andar, Sala de Licitações, Nazaré, Salvador/BA, será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.14.0311-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de auditoria médico-hospitalar e correlatos, bem como de assessoramento técnico ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região – TRT5-SAÚDE. Cópias do edital poderão ser obtidas no seguinte local: Rua Bela Vista do Cabral, nº 121, Fórum Ministro Coqueijo Costa, Bloco B, 1º andar, Setor de Reprografia – Xerox, ou através do site [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br). Salvador, 06 de março de 2015. Gustavo



Chaves de França – Presidente da CPL.  
AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de março de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.00004-35, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de carrinhos para transporte de materiais. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 09 de março de 2015. GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 de março de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.0020-35, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 09 de março de 2015. EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE – Pregoeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo: 09.53.14.0136-35. Pregão 066/2014.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CLARO S.A. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de telefonia móvel celular, serviços de dados e fornecimento de aparelhos. Valor mensal: R\$126.266,21 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2015. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0171-35.** Pregão: 054/2012. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CLARO S.A. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com acesso à internet, incluindo mini modens USB, para uso em notebooks de propriedade deste Regional, cujo objeto é a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do prazo de que trata a cláusula segunda do contrato original, com início em 20/02/2015 e término previsto para 19/02/2017, ficando resguardado o direito da Contratada ao reajuste estabelecido na cláusula quarta do contrato, desde que cumpridas as exigências constantes no referido instrumento. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Andréia Uzeda Andrade Guerra, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0021/2014 – Processo: 09.53.14.0269-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: POLIMÉDICA CLÍNICA ESPECIALIZADA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 5 de março de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Paulo Cidade de Oliveira, pela credenciada.

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - Processo nº 09.53.15.00060-35 - ABERTURA DE PRAZO - objeto: Credenciamento de serviços de assistência médica, médico- hospitalar, paramédica e internação domiciliar para os beneficiários do programa TRT5-SAÚDE. Data de recebimento das propostas: 10/03/2015 a 30/06/2015, das 9:00 ÀS 17:00 horas (Horário de Brasília – DF). Local de entrega das propostas: Sala de SEÇÃO DE APOIO A PLANOS DE SAÚDE do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizada no 5º andar do Edifício Presidente Médici, na Rua do Cabral, 161, Nazaré, Salvador-BA, tel: (071) 3319-7817. [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br). Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2015. Assina: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

FILHO-01ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-06/04/2015 a 16/04/2015 (Processo PROAD: 2503/2015).-MANUELA NOVAS DA SILVA-ADLER RANGEL DE ANDRADE PINTO-VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA-FC04 CALCULISTA-09/03/2015 a 20/03/2015 (Processo PROAD: 2504/2015).-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-24/02/2015 a 02/03/2015 (Processo PROAD: 2353/2015).

**0156/2015-ADELMO SALES MOREIRA JUNIOR-CLERISTON PINTO GONDIM-SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-19/02/2015 a 05/03/2015 (Processo PROAD: 2508/2015).-ALEXANDRE COSTA DA SILVA-DENILSON LUIS TORRES DOS SANTOS-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/04/2015 a 24/04/2015 (Processo PROAD: 2507/2015).-JADER CUNHAMACEDO-CLERISTON PINTO GONDIM-SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-06/03/2015 a 20/03/2015 (Processo PROAD: 2508/2015).-SAMUEL FREITAS DE MACEDO-VANESSA OLIVEIRA GOMES OLIVEIRA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-16/03/2015 a 30/03/2015 (Processo PROAD: 2506/2015).**

**0157/2015-GENILDO DE LIMA NERI-LUIZ CLAUDIO SILVA CHAGAS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA LUCIA BEZERRA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-19/02/2015 a 10/03/2015 (Processo PROAD: 2516/2015).-OLIVIO JOSE DE CASTRO-ARIANA LOYOLA DA SILVA PRATA-NÚCLEO DE AUDITORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-09/03/2015 a 11/03/2015 (Processo PROAD: 2514/2015).-OLIVIO JOSE DE CASTRO-ARIANA LOYOLA DA SILVA PRATA-NÚCLEO DE AUDITORIA E ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-02/03/2015 a 06/03/2015 (Processo PROAD: 2514/2015).**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

**0155/2015-CLOVIS SILVEIRA GOIS JUNIOR-JOSE AUGUSTINHO**